



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 126-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 126-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 2.799, de 02 de maio de 2018.

*“Cria a Comissão Organizadora do “2º Morungaba Rodeo Fest 2018 / 30ª Festa do Peão.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do “2º Morungaba Rodeo Fest 2018 / 30ª Festa do Peão”, composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

- Francisco Fioravante Miano;
- Renato Assis Stella;
- João Antonio Frare;
- Robson Luis Trajano;
- Luis Fernando Miguel; e
- Lucas de Oliveira.

Art. 2º - O objetivo da Comissão referida no artigo anterior é de organizar e fiscalizar “2º Morungaba Rodeo Fest 2018 /30ª Festa do Peão”, que será realizado entre os dias 28 de junho e 1º de julho do corrente ano, nas dependências do Centro de Eventos de Morungaba “Anna Bernadette Consolim Pellison” (CEM), sito na Rua Fortunato Stella, nº 61, Centro.

Art. 3º - Todas as receitas arrecadadas com a realização do evento sob forma de patrocínio, serão depositadas na Caixa Econômica Federal, agência 4792, na conta corrente 00671010-2.

Parágrafo único – A Comissão terá 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia após o término do evento, para apresentar competente Prestação de Contas.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros

da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 5º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de maio de 2018.

PROFº MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da

Estância Climática de Morungaba, em 02 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital

#### EDITAL Nº 001/18-DEEL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18-DEEL DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O Departamento de Educação, Esportes e Lazer de Morungaba torna público a abertura de inscrições de interessados em ocupar a função de Assistente de Alfabetização, voluntário, do Programa Mais Alfabetização do Ministério da Educação, no âmbito do Município de Morungaba-SP, conforme dispõe a Portaria nº 142, do Ministério da Educação de 22 de fevereiro de 2018. As inscrições deverão ser formalizadas pelos interessados no CIEF – Centro Integrado de Educação Fundamental, sito na Rua 13 de Maio, 540, no bairro Santo Antonio, Morungaba-SP, nos dias 04 e 07 de maio de 2018, das 9h00 às 16h00.

#### 1. REQUISITOS ESPECÍFICOS

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 126-A

Página 3 de 3

Idade mínima de 18 anos;

Brasileiro nato ou naturalizado;

Não registrar antecedentes criminais;

Formado em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciado;

Estudantes de Pedagogia.

### 2. NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas está condicionado ao atendimento de 16 (dezesesseis) turmas, sendo que cada candidato classificado poderá assumir até 8 (oito) turmas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I-Carteira de Identidade;

II - CPF;

III- Comprovante de residência;

IV- Diploma ou certificado de conclusão;

V- Comprovante de tempo de experiência na área de docência, em alfabetização (Declaração da Unidade Escolar, assinada pelo Diretor, em que atuou em sala de alfabetização – 1º, 2º e 3º Anos).

VI- Declaração de frequência e matrícula da Faculdade que está cursando.

Para que não se alegue ignorância faço baixar o presente Edital, que será publicado de forma resumida pela imprensa oficial no Município, e encontra-se na íntegra, à disposição dos interessados no mural do CIEF e no site da Prefeitura [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br), no link Editais.

Morungaba, 03 de maio de 2018.

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora da Educação, Esporte e Lazer